ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 005 /2025

AUTOR: DANIEL BARBOSA DA SILVA ANO: 2025

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à viabilidade da oferta de cursos de capacitação profissional para cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade: a existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a), e também de idosos, pessoas com deficiência e crianças que necessitam destes cuidados.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Prefeito Municipal estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 20 de fevereiro de 2025.

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador – UNIÃO -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
20 FEV 2025
Hora: 11:12
Visto: Helene F. Pinto

APROVADO
EM: 21 FEV. 20